



**PORTARIA 064 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03, à servidora **MARIA HELENA DA COSTA SILVA RODRIGUES**, matrícula 6829, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3117 de 30/03/1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 5.160,75 (cinco mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

|                                 |       |              |                          |
|---------------------------------|-------|--------------|--------------------------|
| <b>Salário Base</b>             | ..... | R\$ 3.538,80 | (Anexo II da Lei 193/97) |
| <b>A.T.S. (25%)</b>             | ..... | R\$ 884,70   | (Art. 167 da Lei 193/97) |
| <b>Adicional de Sexta Parte</b> | ..... | R\$ 737,25   | (Art. 160 da Lei 193/97) |
| <b>Total</b>                    | ..... | R\$ 5.160,75 |                          |

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Itatiaia, 11 de setembro de 2025.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724